

**EDITAL UNIFEBE nº 59/19**

A Reitoria do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, mantido pela Fundação Educacional de Brusque – FEBE, com sede na Rua Dorval Luz, nº 123, bairro Santa Terezinha, município de Brusque/SC, CEP 88352-400, Fone/Fax nº (47)3211-7000, *home page* www.unifebe.edu.br, usando das competências que lhe confere o artigo 22 do Estatuto da UNIFEBE, considerando a legislação em vigor, faz saber, através do presente EDITAL, que está instaurada a “**COMPETIÇÃO TROTE SOLIDÁRIO 2019.2 – Projeto “Biblioteca Ambulante”**”, de acordo com as regras estabelecidas pelo presente Edital abaixo relacionadas.

1. DO OBJETIVO: o objetivo da competição é o incentivo aos alunos ingressantes do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE a participar do Trote Solidário, com o intuito de que seu ingresso na vida universitária ocorra com consciência social, ambiental e solidária, a fim de fortalecer e consolidar práticas educativas relacionadas aos princípios e valores presentes na Missão da UNIFEBE, por meio da doação de livros de literatura e autoajuda e gibis para o Projeto Biblioteca Ambulante.

2. DA COMISSÃO ORGANIZADORA: a Comissão Organizadora da Competição é composta por Luana Franciele Fernandes Alves (Presidente), Arthur Timm (Membro), Carla Zenita do Nascimento (Membro), Angela Sikorski Santos (Membro), Olga Luisa dos Santos (Membro).

3. DOS PARTICIPANTES: poderão participar da competição todos os alunos regularmente matriculados na 1ª Fase de curso superior de graduação da UNIFEBE no 2º Semestre Letivo de 2019.

3.01. As equipes serão distribuídas da seguinte forma:

- I. Equipe 1 - alunos do Curso de Letras – Inglês (Licenciatura);
- II. Equipe 2 - alunos do Curso de Medicina;
- III. Equipe 3 - alunos dos demais Cursos.

4. DAS DOAÇÕES: os alunos deverão entregar os livros na Biblioteca Acadêmica Pe. Orlando Maria Murphy, localizada no 1º Andar do Bloco C do Campus Santa Terezinha, no período de 26 a 30 de agosto de 2019, das 08 às 11 horas e das 13 às 21 horas.

4.01. Técnicos da Biblioteca Acadêmica farão a análise das condições de uso dos livros e gibis e deliberarão sobre a sua aceitação na competição.

4.02. Não serão aceitos livros em más condições de uso ou que não estejam de acordo com o objetivo deste Edital.

4.03. Será contabilizado um ponto para cada item entregue.



4.04. As entregas somente serão válidas caso tenham ocorrido dentro do prazo previsto no item 4 deste Edital.

5. DO PERÍODO DA COMPETIÇÃO: a competição vigorará durante o período compreendido entre 24 de julho a 30 de agosto de 2019.

6. DA PREMIAÇÃO: a turma que obtiver a maior pontuação na doação de livros e gibis terá direito a um Intervalo Italiano, que ocorrerá em local e horário a ser definido posteriormente pela Instituição.

6.01. Será considerada vencedora a turma que atingir a maior pontuação na doação de livros e gibis no prazo constante no item 4 deste Edital.

7. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO: a divulgação do resultado será realizada no dia 04 de setembro de 2019 (quarta-feira), após as 18h30min, por meio de Comunicado publicado pela Reitoria da UNIFEBE no site www.unifebe.edu.br.

8. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora constante no item 2 deste Edital.

9. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brusque, 24 de julho de 2019.

Profª Rosemari Glatz
Reitora

Publicado na UNIFEBE em:
24 / 07 / 2019
Quênia Beus Silveira
Secretaria da Reitoria